



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

REQUERIMENTO Nº 18 / 2021

Exmo. Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

A Vereadora que abaixo subscreve, com fundamento no artigo 165, Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes, **REQUER** ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde o que segue:

“... Consideramos que a Assistência Farmacêutica visa a assegurar o acesso da população aos medicamentos a partir da promoção do uso correto destes, a fim de garantir a integralidade do cuidado e a resolutividade das ações em saúde, o cuidado farmacêutico constitui a ação integrada do farmacêutico com a equipe de saúde, centrada no usuários, para promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos. Visa a educação em saúde e a promoção do uso racional de medicamentos prescritos e não prescritos, de terapias alternativas e complementares, por meio dos serviços da clínica farmacêutica e das atividades técnico-pedagógicas voltadas ao indivíduo, à família, à comunidade e à equipe de saúde...” Ministério de Saúde 2014.

Através disso, venho respeitosamente por meio deste, solicitar informações como:

- Livro de ponto assinado pelos Farmacêuticos em todas as unidades de Saúde nos anos de 2020 e 2021;
- Planejamento farmacêutico do Município;
- Programas realizados pelos profissionais de Farmácia;
- Relatórios de conferências (estoque, data de validade ...);
- Relatório de gastos com medicamentos do ano de 2020 e mensal do ano de 2021;
- Relatórios de enfrentamento perante a Pandemia;
- REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) – incluindo a lista de Medicamentos de Alto Custo.

Informamos, em tempo, que os prazos de resposta aos requerimentos feitos por esta casa, em conformidade com o artigo 68, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município são de 15 dias.

Plenário Fauzi Mansur, 06 de Abril de 2021

MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

REQUERIMENTO Nº 18 / 2021

Exmo. Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

A Vereadora que abaixo subscreve, com fundamento no artigo 165, Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes, **REQUER** ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde o que segue:

“... Consideramos que a Assistência Farmacêutica visa a assegurar o acesso da população aos medicamentos a partir da promoção do uso correto destes, a fim de garantir a integralidade do cuidado e a resolutividade das ações em saúde, o cuidado farmacêutico constitui a ação integrada do farmacêutico com a equipe de saúde, centrada no usuários, para promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos. Visa a educação em saúde e a promoção do uso racional de medicamentos prescritos e não prescritos, de terapias alternativas e complementares, por meio dos serviços da clínica farmacêutica e das atividades técnico-pedagógicas voltadas ao indivíduo, à família, à comunidade e à equipe de saúde...” Ministério de Saúde 2014.

Através disso, venho respeitosamente por meio deste, solicitar informações como:

- Livro de ponto assinado pelos Farmacêuticos em todas as unidades de Saúde nos anos de 2020 e 2021;
- Planejamento farmacêutico do Município;
- Programas realizados pelos profissionais de Farmácia;
- Relatórios de conferências (estoque, data de validade ...);
- Relatório de gastos com medicamentos do ano de 2020 e mensal do ano de 2021;
- Relatórios de enfrentamento perante a Pandemia;
- REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) – incluindo a lista de Medicamentos de Alto Custo.

Informamos, em tempo, que os prazos de resposta aos requerimentos feitos por esta casa, em conformidade com o artigo 68, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município são de 15 dias.

Plenário Fauzi Mansur, 06 de Abril de 2021

MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

REQUERIMENTO Nº 18 / 2021

Exmo. Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

A Vereadora que abaixo subscreve, com fundamento no artigo 165, Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes, **REQUER** ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde o que segue:

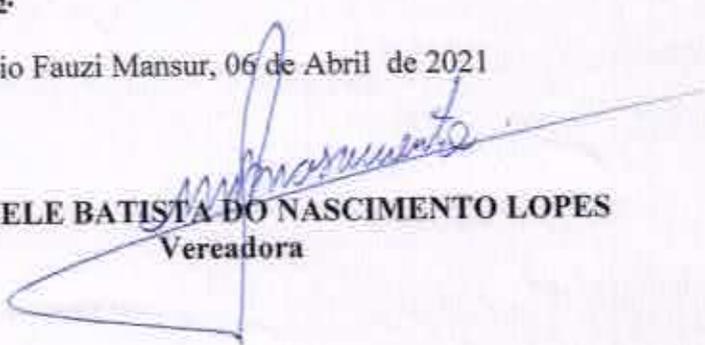
“... Consideramos que a Assistência Farmacêutica visa a assegurar o acesso da população aos medicamentos a partir da promoção do uso correto destes, a fim de garantir a integralidade do cuidado e a resolutividade das ações em saúde, o cuidado farmacêutico constitui a ação integrada do farmacêutico com a equipe de saúde, centrada no usuários, para promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos. Visa a educação em saúde e a promoção do uso racional de medicamentos prescritos e não prescritos, de terapias alternativas e complementares, por meio dos serviços da clínica farmacêutica e das atividades técnico-pedagógicas voltadas ao indivíduo, à família, à comunidade e à equipe de saúde...” Ministério de Saúde 2014.

Através disso, venho respeitosamente por meio deste, solicitar informações como:

- Livro de ponto assinado pelos Farmacêuticos em todas as unidades de Saúde nos anos de 2020 e 2021;
- Planejamento farmacêutico do Município;
- Programas realizados pelos profissionais de Farmácia;
- Relatórios de conferências (estoque, data de validade ...);
- Relatório de gastos com medicamentos do ano de 2020 e mensal do ano de 2021;
- Relatórios de enfrentamento perante a Pandemia;
- REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) – incluindo a lista de Medicamentos de Alto Custo.

Informamos, em tempo, que os prazos de resposta aos requerimentos feitos por esta casa, em conformidade com o artigo 68, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município são de 15 dias.

Plenário Fauzi Mansur, 06 de Abril de 2021


MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
Vereadora

